

4º TERMO ADITIVO Nº 008/2021.

Quarto Termo Aditivo nº 008/2021 ao Contrato nº. 036/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00005, de 07 de Fevereiro de 2018, devidamente homologado em 01 de Março de 2018, firmado entre a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS e a empresa ALTERNATIVA TELECOM EIRELI ME, que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET, PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”, referente ao acréscimo no quantitativo na ordem de 18% sobre a quantidade de MBPS contratada.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através da **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, entidade de natureza autárquica, portadora do CNPJ/(MF) nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, CEP: 68.626-060, na cidade de Paragominas no estado do Pará, neste ato representada pela Exma. Senhora Superintendente Geral **ROSILENE GOMES COSTA**, no exercício de seu mandato, brasileira, casada, engenheira química, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4444420 (2ª Via) – PC/PA e do CPF/MF nº. 842.013.712-04, com domicílio a Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, CEP: 68.626-060, na cidade de Paragominas no estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro a empresa **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7 e Inscrição Municipal nº 2.2981, situada na Travessa Estado do Piauí, nº 08-B, Bairro: Centro, Paragominas/PA, Cep: 68.625-030, representada pela Sra. **RENATA PEZZIN TAKANASHI**, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 690.419.462-68 e RG nº 4202407 (2ª Via) – PC/PA, residente e domiciliada a Rua Luiz Pimentel, nº 145, Conjunto Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.625-001 denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 01 de Março de 2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea b, § 1º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO VALOR:

2.1 - As partes aditam ao contrato originário o valor global de **R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais)**, objetivando o acréscimo no quantitativo na ordem de 18% sobre a quantidade do Contrato nº 036/2018.

CLÁUSULA III – JUSTIFICATIVA PARA O ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO:

3.1 - Considerando o contrato para fornecimento e manutenção de link de acesso à internet e, que hoje, a empresa contratada fornece à Agência de Saneamento de Paragominas, 50 MBPS dedicados para atender as necessidades desta Autarquia. Considerando que a quantidade de megas fornecidos atualmente, são insuficientes para atender com qualidade as necessidades da Agência de Saneamento de Paragominas em alguns setores específicos, tais como: escritório da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Novo Horizonte, escritório do Almojarifado Central da Estação de Tratamento de Água - ETA (Condomínio Rural) e escritório Central da Estação de Tratamento de Água - ETA (Condomínio Rural), onde atualmente, a quantidade de megas utilizadas por esses setores, não tem sido suficiente para o desenvolvimento das atividades, havendo a necessidade do acréscimo na quantidade de megas atualmente fornecidos, na ordem de 18% sobre o quantitativo do Contrato (MBPS fornecidos), conforme Ofício nº 464/2021 datado de 30 de Junho de 2021 e emitido pela Gerência Administrativo Financeira e autorizado pela Excelentíssima Senhora Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, que serão distribuídos, conforme abaixo:

- 03 MBPS - Escritório da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Novo Horizonte;
- 03 MBPS - Almojarifado Central da Estação de Tratamento de Água - ETA;
- 03 MBPS - Escritório Central da Estação de Tratamento de Água - ETA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR POR MBPS	UNIDADE	PERÍODO	QUANT. ACRESCIDA	VALOR POR MBPS	VALOR DO ACRÉSCIMO
001	SERVIÇO DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET, VIA RÁDIO E FIBRA ÓPTICA – SETOR ADMINISTRATIVO.	50 MBPS	R\$ 60,00	MÊS	08 MESES	09 MBPS	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00
VALOR GLOBAL								R\$ 4.320,00

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada através da seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1 EXERCÍCIO 2021:

4.1.1.1 - R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

4.1.1.2 - Classificação Funcional Programática: 1601.17.122.1701.2.155 – Operacionalização das Ações Administrativas da SANEPAR;

4.1.1.3 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação - PJ;

4.1.1.4 - Subelemento: 3.3.90.40.97 – Despesas de Teleprocessamento;

4.1.1.5 - VALOR PARA EMPENHO EM 2021: R\$ 3.240,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS);

4.1.1.6 - VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 01/03/2022: R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS);

4.1.1.7 - Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 - Todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 01 de Março de 2018 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo;

5.2 - E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

3

Paragominas/Pa, 15 de Julho de 2021.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CNPJ (MF) nº 10.575.398/0001-48
ROSILENE GOMES COSTA
SUPERINTENDENTE GERAL
CONTRATANTE

ALTERNATIVA TELECOM EIRELI ME
CNPJ (MF) nº 01.857.112/0001-26
RENATA PEZZIN TAKANASHI
CONTRATADA

Testemunhas:

Claudia Alessandra de Jesus Pires
Coordenadora
Matricula nº 1201450
SANEPAR - Paragominas / PA

1) _____
Nome: CLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES
CPF nº: 574.235.392 - 87

2) _____
Nome: WELKSON BATISTA SANTANA
CPF nº: 000.771.723 - 70

Welkson Batista Santana
ALTERNATIVA TELECOM EIRELI-ME
Gerente Administrativo
CPF: 000.771.723-70